

PORTARIA N.943/2023/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder *FÉRIAS* pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). *ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS*, matrícula n. 2407, ocupante do cargo de *FARMACÊUTICA*, lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS		
16/12/2022 A 16/12/2023		
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES	
02/01/2024	01/02/2024	

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente) ¹
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Data da emissão: 19/12/2023 08:53:00

Título: PREFEITO MUNICIPAL Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrónica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código af258845-5324-41c6-bb6e-b89cbe0e3d96, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Canabrava do Norte. 12 de dezembro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Presidentes da CPL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.942/2023/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N.942/2023/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *FÉRIAS* pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). *NIUARA MARQUES DOMIN-GOS*, matrícula n.2424, ocupante do cargo de *PSICÓLOGA*, lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS		
16/12/2022 A 16/12/2023		
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES	
02/01/2024	01/02/2024	

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente) 1

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.941/2023/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N.941/2023/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *FÉRIAS* pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). *CIRCIOMAR DE BRITO FERREI-RA*, matrícula n.2090, ocupante do cargo de *VIGILANTE DA SAÚDE*, lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS		
01/03/2022 A 28/02/2023		
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES	
02/01/2024	01/02/2024	

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente) 1

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.943/2023/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N.943/2023/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder *FÉRIAS* pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). *ANA PAULA WILHELMS NAU-MANN VASCONCELOS*, matrícula n. 2407, ocupante do cargo de *FAR-MACÊUTICA*, lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS		RIAS
	16/12/2022 A 16/12/2023	
	INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente) 1

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CPL 076/2023

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a Aquisição de luminárias em LED para vias públicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte-MT, conforme especificações técnicas e condições previstas no termo de referência.

DATA: Canabrava do Norte, 11 de Dezembro de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: S3M EMPRE-ENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.805.780/0001-51

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 945/2023/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. 945/2023/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.